

<b>ASSUNTO:</b> Viaturas abandonadas na via pública - Final dos prazos	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 262/DOMA-INFRA/2022
	<b>NIPG:</b> 11451/22
	<b>DATA:</b> 2022/08/26

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
29-08-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
26-08-2022



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho  
do Sr. Presidente.  
29-08-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Publicitou-se o edital 34/2022, notificando os proprietários das viaturas seguintes para o prazo de 45 dias para reclamar a viatura.

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
Paulo José Timóteo Pereira Dias	Fiat Tipo	RJ-21-38	Branco
Vitor Hugo Silva Vitorino	Rover	81-06-ON	Preto
Gleison dos Santos Paz	Opel Corsa	61-28-IH	Cinza
Elias Lima Carvalho	Peugeot 106	10-89-EU	Verde
Barequi – Equipamentos e Instalações Especiais Unip., Lda.	Opel Combo	51-BM-80	Branco
	Opel Corsa	BR 521 CR	Branco
	Citröen Xantia	6613 YL 31	Azul
	Citröen Xsara	1-CFO-538	Cinza

O Edital foi afixado dia 11 de julho de 2022 e retirado dia 25 de agosto de 2022, dando cumprimento aos 45 dias.

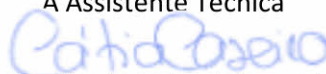
Neste período ninguém reclamou a propriedade da viatura.

Segundo o n.º 4 do artigo 165º do Código da Estrada e o nº 3 do artigo 53º do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou autarquias locais.”

Assim, e segundo o definido no Código da Estrada, após terem sido cumpridos todos os procedimentos legais definidos no referido código, proponho que a viatura acima referida seja declarada abandonada e adquirida por ocupação pelo Município da Nazaré, e que seja feita a sua análise para verificar qual o destino da mesma.

À consideração superior.

A Assistente Técnica



**Cátia Caseiro**